



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 048/2014 DE 23/10/2014

O Senhor WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal da Família Paranaense, com os seguintes representantes:

- Secretaria de Municipal de Assistência Social
Representante: Danieli de Melo Oliveira
- Secretária Municipal de Saúde
Representante: Lucimara de Souza Cogo
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Esporte
Representante: Priscila Santos Silva
- Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Habitação.
Representante: Angelino Batista Pereira Filho
- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Representante: José Marcelo Pangone

Art. 2º - Fica instituído o Comitê Local da Família Paranaense, com os seguintes representantes:

- CRAS – Centro de Referência da Assistência Social:
Representante: Graceliz Cibelo
- Unidades Básicas de Saúde
Representante: Leise Cristina Jorge
- Unidade de Obras, Viação, Urbanismo e Habitação
Representante: João Donizete de Carvalho
- Unidade da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Representante: Alexandre Ramos da Silva
- Unidade de Educação
Representante: Marina Magalhães de Oliveira

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze (23/10/2014).

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal